



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES E
PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017-SEAG**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2017, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: PRESIDENTE: Francisco Sérgio Soares Gadelha e seus MEMBROS: Camila Alves Cardoso Leandro e Antonio Francisco do Nascimento, e ainda os licitantes presentes das empresas: 1) R. S. DE M. BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ nº 27.773.429/0001-78, representador pelo titular Sr. Rafael Silva de Matos Brito, CPF nº 721.126.033-53; e 2) SECON SERVIÇO E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ nº 17.631.977/0001-00, representado pelo procurador Sr. Helder Pinheiro de Melo, CPF nº 049.804.473-41; com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços nº 04/2017-SEAG, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE, o Presidente da Comissão de Licitação do Município de Viçosa do Ceará, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos de Habilitação” e “Propostas de Preços”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Dando início a fase de habilitação com a abertura do envelope “Documentos de Habilitação”, onde toda documentação foi analisada e rubricada pela Comissão e pelos licitantes presentes, e ainda verificada a validação das certidões apresentadas em seus respectivos sites. Foi declarada **HABILITADA** a empresa: 1) R. S. DE M. BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – ME, por ter cumprido todas as exigências editalícias, quanto a empresa 2) SECON SERVIÇO E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, foi declarada **INABILITADA** por não atender ao Edital no ITEM 4.2.1.2 (fora do prazo de validade 26/07/2017), por não apresentar em seu objeto social atividade compatível com o objeto licitado. Após a divulgação do resultado. Dando continuidade, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes presentes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. O representante da empresa 2) SECON SERVIÇO E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP protocolou declaração de renúncia aos prazos recursais e ausentou-se da sessão. Estando os demais presentes e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações vigente. A Comissão consignou o ato de desistência na Ata, e passou para a fase abertura e julgamento da proposta de preços. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope proposta de preços, que foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências contidas no Edital, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo, o proponente está classificado e, chegou-se ao seguinte resultado: 1) R. S. DE M. BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – ME, declarada vencedora com o valor global de R\$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos reais), pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta de preços e, novamente perguntou se o participante presente iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Estando presente à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 09h:50min. Viçosa do Ceará/CE. 28 de julho de 2017.

Viçosa do Ceará/CE. 28 de Julho de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

LICITANTE:


FRANCISCO SÉRGIO SOARES GADELHA
Presidente da CPL


CAMILA ALVES CARDOSO LEANDRO
Membro da CPL


ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da CPL


1) R. S. DE M. BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES –
ME
CNPJ nº 27.773.429/0001-78
Rafael Silva de Matos Brito